



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Ata de Reunião da Pró-Reitoria de Graduação da  
Universidade Federal de Sergipe, realizada em 17 de junho  
de 2016, às 11 horas.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 11 (onze) horas, no gabinete da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), reuniram-se a Pró-Reitora em exercício e Diretora do Departamento de Apoio Didático Pedagógico (DEAPE), Profa. Rosa Maria Viana de Bragança Garcez, a Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB), Profa. Lêda Pires Corrêa, o Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), Prof. Pedro Leite de Santana e seu vice, Prof. Fábio Santos, o diretor do Campus de Itabaiana, Prof. Éder Mateus de Souza, a Diretora Pedagógica do Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), Profa. Clotildes Farias de Sousa, e as técnicas Ann Letícia Aragão Guarany e Andréa Suely Alcântara Gomes para tratarem da seguinte pauta: - *Encaminhamentos para execução do Plano de Ação do II Fórum Permanente das Licenciaturas*. Tomando a palavra, a Presidente da reunião, Profa Rosa Maria, justificou as ausências da Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), Profa. Iara Maria Campelo, do Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Prof. Antônio Carvalho da Paixão, da Vice-Diretora do Campus de Laranjeiras, Profa. Dra. Rozana Rivas de Araújo e da Coordenadora da Divisão de Licenciaturas (DILEC), Profa. Yzila Liziane Farias Maia de Araújo. Dando seguimento, passou a palavra à Profa. Lêda que iniciou sua exposição, sugerindo um prazo-limite até janeiro de 2017 para término das reformulações dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e sua consequente implementação no semestre letivo 2017/2. Após apreciação, todos os presentes aprovaram o prazo-limite proposto e deliberaram sobre a necessidade de haver um comunicado oficial por parte da PROGRAD aos Centros/campi sobre esse prazo-limite. Na sequência, a Profa Lêda informou aos presentes o cronograma provável das próximas ações do DELIB decorrentes do II Fórum: **julho/2016**: encontro com as secretarias municipais e secretaria estadual e reunião com a Comissão do II Fórum Permanente das Licenciaturas; **2ª quinzena de agosto**: Reunião com as Direções de Centro para acompanhamento da divulgação e da implementação dos itens do Plano de Ação; **setembro**: reunião com a Direção do Colégio de Aplicação (Codap) para organização do *II Seminário de Estágio e Prática Profissional do Codap*, a ser realizado em novembro/2016; **período de setembro a dezembro/2016**: o DELIB, a DILEC e a Comissão do II Fórum das Licenciaturas farão, junto aos Colegiados de Curso, acompanhamento das alterações e da implementação dos itens previstos e deliberados no Plano de Ação. Na oportunidade, o Prof. Pedro Leite sugeriu a alteração da denominação "Colegiado" para "Comissão" do II Fórum, constante no **item 3** - *Formação de um Colegiado Permanente das Licenciaturas em conjunto com a direção do DELIB e com a coordenação da DILEC* - do Plano de Ação. Aprovado. Em seguida, a Profa. Rosa Maria sugeriu também a emissão de portaria nomeando os membros até a data do próximo fórum, renovável pelo mesmo período. Contudo, todos aludiram à necessidade de estabelecer primeiramente as competências dos membros dessa comissão. Retomando a análise do Plano de Ação, a Profa. Lêda leu o **item 1** - *Fortalecimento do diálogo entre UFS e Secretarias*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

*Municipais e Secretaria Estadual de Educação de Sergipe* - e seus subitens, momento em que, após análises, foram aprovadas as seguintes propostas complementares, a saber: a) seleção, por amostragem, das escolas públicas estaduais e municipais, com o fito de melhoria da qualidade do atendimento aos estágios curriculares; b) formação de comissões de estágio pelas secretarias; c) melhoria da plataforma do estágio no SIGAA. Os subitens **1.1** - *Melhoria de qualidade do estágio obrigatório*, **1.2** - *Estímulo às políticas de formação continuada aos docentes da rede (Pro docência, PIBID, PIBIX, PNAIC, PNEM e pós-graduação lato e stricto sensu (acadêmica ou profissional)*, **1.3** - *Criação de parcerias para possibilitar a locomoção (transporte) dos professores orientadores da UFS nos acompanhamentos de estágios obrigatórios*, **1.4** - *Estímulo às atividades do estágio não obrigatório*, **1.5** - *Ampliação do campo das linguagens (oferta do francês e demais linguagens, como dança, teatro e música) como atividades de estágio*, e **1.6** *Disponibilização de benefícios (bolsa ou equivalente) aos supervisores técnicos, além de certificação* - foram devidamente aprovados, acrescidos dos três pontos, acima referidos, propostos pelos presentes. Em seguida, a Profa Lêda procedeu à leitura dos demais itens do Plano de Ação do II Fórum, dos quais os itens **2, 5, 6, 8, 9, 11 e 12**, transcritos a seguir, foram aprovados sem ressalvas: **2** - *Atendimento integrado do DELIB e do DEAPE aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e/ou Colegiados dos Cursos de Licenciatura durante o processo de reforma do Projeto Pedagógico de Curso, em função das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior (Resolução nº 02, de 01 de julho de 2015)*, **5** - *Ampliação da oferta do CODAP – Educação Fundamental Menor (1º ao 5º ano)*, **6** - *Inserção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Licenciaturas*, **8** - *Determinação do número máximo de estagiários, por professor orientador, nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC)*, **9**-*Inserção dos Seminários Integradores, conforme prevê o Artigo 104, da Resolução 14/2015/CONEPE, de orientação temática e interdisciplinar. Esses Seminários Integradores podem funcionar no âmbito departamental ou interdepartamental*, **11**- *Revisão das ementas de disciplinas de cada curso com o objetivo de incorporar os temas transversais*, e **12**- *Previsão, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos itens propostos*. O **item 4**- *Inserção da disciplina "gestão escolar" a todos os PPC de Licenciatura da UFS* - foi aprovado, desde que se defina qual(is) o(s) departamento(s) que poderá(ão) fazer a oferta. O **item 7** - *Inserção de disciplinas básicas que trabalhem com os conteúdos fundamentais na área das linguagens: língua portuguesa, matemática básica, informática no primeiro semestre de cada curso* - recebeu a proposta dos presentes de criação de módulos ou cursos de nivelamento como atividades complementares. Aprovado. Quanto ao **item 10** - *Incorporação de duas disciplinas obrigatórias referentes aos temas transversais nos PPC de cada curso*, não foi recomendada a sua aprovação pelos presentes, tendo em vista a dependência de abertura de concurso público para docentes com especialidade nas áreas. Encerradas as discussões, decidiu-se por uma nova redação do Plano de Ação, a fim de proceder aos ajustes necessários. Em tempo, a Profa. Lêda comunicou aos presentes o tema sugerido em sessão plenária para o **III Fórum das Licenciaturas/2017: Ensino a Distância: debates e perspectivas no âmbito das licenciaturas da UFS**. Sem mais nada a tratar, a Profa. Rosa Maria deu por encerrada a reunião. Eu, Andrea Suely Alcântara Gomes, subscrevo-me e lavro a presente ata, que será assinada pelos presentes.

01- \_\_\_\_\_

02- \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

03- \_\_\_\_\_

04- \_\_\_\_\_

05- \_\_\_\_\_

06- \_\_\_\_\_

07- \_\_\_\_\_

08- \_\_\_\_\_

09- \_\_\_\_\_

10- \_\_\_\_\_

11- \_\_\_\_\_

12- \_\_\_\_\_